



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil	2
Processo Seletivo	2
Conselhos Municipais	6
Resoluções	6
Departamento de Atos Normativos	8
Extratos	8
Portarias	9
Departamento Pessoal	13
Edital de chamamento	13
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL N.º 003/2023

RESULTADO FINAL

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva do Edital n.º 03/2023:

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDADOS:

1. PEDAGOGIA

Inscrição	Nome	Prova objetiva	Prova discursiva	Experiência	Títulos	Prova Prática	Total
06	Danila da Silva Miyazato	3,2	7,0	0,025	0,05	8,8	19,08
11	Marcia Aparecida de Sousa	3,2	7,0	0,0	0,0	8,8	19,00
04	Juliana Placidino Teixeira	3,6	6,0	0,0	0,0	9,3	18,90
17	Hemily Cristina de Almeida dos Santos	3,2	6,5	0,0	0,0	8,5	18,20
12	Leandra Santos Viana	3,1	6,0	0,0	0,0	8,8	17,90
10	Lilian Cristina de Araújo Noguera	2,7	6,0	0,0	0,15	8,3	17,15
05	Marcielli da Mara Soares dos Santos	3,2	6,0	0,0	0,15	7,5	16,85
08	Leticia Barbosa do Nascimento	3,0	6,5	0,0	0,0	7,2	16,70
09	Sirlei de Souza Martins	3,2	5,0	0,0	0,15	5,5	13,85
01	Rosinei de Carvalho	3,3	1,5	0,0	0,0	3,2	8,00



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

2. FARMÁCIA

Inscrição	Nome	Prova objetiva	Prova discursiva	Experiência	Títulos	Prova prática	Total
02	Vivian Guedes Yonemoto	3,4	10,0	1,0	0,0	10,0	24,4

DO RECURSO: 28 a 30/11/2023.

Guairá/SP, 27 de novembro de 2023.

Carla da Silva Peres
Presidente da Comissão



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



APAE
Guairá - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de retificação, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá APAE vem por meio deste retificar o Edital do Processo Seletivo 03/2023 de acordo com a divulgação abaixo:

Onde se le

9.1.2.2 Os títulos serão avaliados conforme a pontuação determinada no quadro abaixo:

Título na Área da Vaga	Pontuação	Pontuação Máxima
<u>Doutorado</u>	4,0	4,0
<u>Mestrado</u>	3,0	3,0
<u>Especialização</u>	2,0	2,0
Na área de atuação ou específica de formação inicial (Graduação)		
<u>Curso de Aperfeiçoamento/ Aprimoramento</u> na área de atuação. Concluídos no espaço de 2 anos até a presente data.	0,02 (dois centésimos) a cada 4h de curso, até no máximo 200h	3,0
<u>Tempo de serviço</u> Comprovar o exercício, com o tempo total em dias, meses e anos de atividades desenvolvidas na mesma função e mesma atribuição para a função que está em Seleção.	0,025 (vinte e cinco milésimos) a cada trimestre (três meses), ou 0,1 (um décimo) a cada (um) ano de trabalho, até no máximo 10 anos ou 1,00 ponto	2,0



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Le-se

9.1.2.2 Os títulos serão avaliados conforme a pontuação determinada no quadro abaixo:

Título na Área da Vaga	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado	4,0	4,0
Mestrado	3,0	3,0
Especialização	2,0	2,0
Na área de atuação ou específica de formação inicial (Graduação)		
Curso de Aperfeiçoamento/ Aprimoramento na área de atuação. Concluídos no espaço de 2 anos até a presente data.	0,02 (dois centésimos) a cada 4h de curso, até no máximo 200h	1,0
Tempo de serviço Comprovar o exercício, com o tempo total em dias, meses e anos de atividades desenvolvidas na mesma função e mesma atribuição para a função que está em Seleção.	0,025 (vinte e cinco milésimos) a cada trimestre (três meses), ou 0,1 (um décimo) a cada (um) ano de trabalho, até no máximo 10 anos ou 1,00 ponto	1,0

Guairá, 27 de novembro de 2023.

Edvar Garcia de Paula
Presidente
APAE/Guairá/SP

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá/Sp. CEP: 14.790-000
Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeaguaira.org.br - Site: www.apaeaguaira.com.br

Município de Guairá

Conselhos Municipais

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 12/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, DO CMS GESTÃO 2023/2024

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do 6º (sexto) termo aditivo dos Termos de Convênio 03/2022 e 04/2022 da Santa Casa de Misericórdia de Guairá e 4º (quarto) Plano Operativo referente ao Processo 26/2021 do serviço de promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 8ª reunião extraordinária do ano de 2023, realizada no dia 27, do mês de Novembro do ano de 2023 e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o 4º aditivo (Prorrogação de Vigência) - Plano Operativo referente ao Processo 26/2021 do serviço de promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Art. 2º. Aprova o 6º aditivo (Prorrogação da Vigência) - Processo nº: 14/2022 Termo de Convênio: 04/2022 - Objeto: Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com



Art. 3º. Aprova o 6º aditivo (Prorrogação da Vigência) - Processo n.º: 13/2022 Termo de Convênio: 03/2022 - Objeto: Execução das ações e serviços de saúde, de media complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde municipal;

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guairá-SP, 27 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILKER GLERIA DE OLIVEIRA
Data: 28/11/2023 13:40:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
Wilker Gléria de Oliveira
Presidente

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Extratos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

28/11/2023

Fundo Especial Petróleo – FEP – R\$ 58.220,40
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 679.345,38



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Designa Pedrinho Canuto de Almeida, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, **Pedrinho Canuto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, para a partir de 29/11/2023, exercer o cargo de Motorista, Padrão 10, Nível IIA, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição ao titular Clovis Coutinho da Silva, enquanto perdurar o afastamento de saúde do titular, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Designa Enio Rodrigues Mendes, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, **Enio Rodrigues Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, para entre os dias 29/11/2023 a 10/12/2023, exercer o cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular Meire Aparecida Guimarães, que encontra-se no gozo de férias, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.238, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Designa Rogerio Basilio de Araujo, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, **Rogerio Basilio de Araujo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, para a partir de 01/12/2023, exercer o cargo de Motorista, Padrão 10, Nível IA, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano, designada Chefe da Seção de Lazer, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.239, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Vitor Henrique Passolongo de Souza**, Engenheiro, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 15/12/2022 que serão gozados no período de 21/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento Pessoal

Edital de chamamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Departamento Pessoal

Av. 21, 450 – Centro – Fone: (17) 3331-7953

e-mail: peessoalprefeitura@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 63/2023

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no **Concurso Público nº. 01/2018** abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, **até o dia 11 de Dezembro de 2023**, das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classif. Geral	Nome	Nota
114	Pedro Henrique de Souza Martins	97,500

Cargo: Agente de Saúde

Classif. Geral	Nome	Nota
33	Daniela da Silva Pimenta	50,000

Cargo: Agente Técnico Administrativo

Classif. Geral	Nome	Nota
83	Vinicius Moreira Alves	72,000

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 28 de Novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Departamento Pessoal

Edital de chamamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Departamento Pessoal

Av. 21, 450 – Centro – Fone: (17) 3331-7953

e-mail: peessoalprefeitura@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 64/2023

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no **Concurso Público nº. 01/2018** abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, **até o dia 11 de Dezembro de 2023**, das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Assistente Social

Classif. Geral	Nome	Nota
25	Ana Claudia dos Santos	51,667
26	Patricia Queiroz Borges	51,667
27	Tatiana Ferreira dos Santos	51,667
28	Luciana dos Santos Moureira	51,667
29	Pamela Araujo Toledo	51,667
30	Ligia de Oliveira Prais	51,667
31	Regiana Francisco Alves Machado	50,000
32	Dridaucia Ferreira Longo	50,000

Cargo: Psicólogo

Classif. Geral	Nome	Nota
38	Mariana Aguetoni da Silva Cipriano	58,333
39	Carolina Cruvinel Sandoval	58,333
40	Paulo Henrique dos Santos Pereira	56,667
41	Isabela Correa Silva	56,667

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 28 de Novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Município de Guará

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº152/2023; Processo nº332/2023, Edital nº190/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOR PLOTTER DE RECORTE E PELICULA ADESIVAS**, destinado a DIRETORIA DE OBRAS. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 30/11/2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guará/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . **A disputa de lances será dia 14/11/2023, às 09h00**, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guará/SP, 28/11/2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº96/2023, Processo nº221/2023, Edital nº121/2023, Registro de Preço nº58/2023; cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, adjudicando seu objeto como segue os itens:11,17,43,54 à empresa **TOKEN INFORMÁTICA** – CNPJ Nº66.858.366/0001-04, no valor total de R\$68.450,00; o itens:24,36,47 à empresa **HELDER M. DOS REIS** – CNPJ Nº23.746.765/0001-70, no valor total de R\$1.746.000,00; os itens:48,49 à empresa **AUTIMATIZA B. SERVICE** – CNPJ Nº17.873.616/0001-70, no valor total de R\$508.750,00; os itens:04,05,06,10,13,14,16,23,33,34,35,42,46 à empresa **SERVIZI B. TERCEIRIZAÇÃO** – CNPJ Nº01.497.724/0001-55, no valor total de R\$380.027,00; os itens:01,02,03,15,18,19,20,29,31,44 à empresa **CONECTA S. P/ GESTÃO PÚBLICA** – CNPJ Nº49.914.417/0001-59, no valor total de R\$689.051,80; o item:45 à empresa **RAFAEL DE S. MAIA** – CNPJ Nº29.398.992/0001-39, no valor total de R\$31.200,00; os itens:08,09,21,25,26,30,32,37,38,39 à empresa **PROSUN INFORMÁTICA** – CNPJ Nº60.023.231/0001-42, no valor total de R\$1.532.511,60; o item:40 à empresa **KABI COMERCIAL** – CNPJ Nº44.199.665/0001-41, no valor total de R\$42.075,00; os itens:41,53 à empresa **INT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA** – CNPJ Nº30.611.865/0001-55, no valor total de R\$159.000,00; o item:12 à empresa **VR PRINT C. E S. DE SUPRIMENTOS** – CNPJ Nº23.830.923/0002-57, no valor total de R\$72.200,00; os itens:27,28,50,51 à empresa **IRMÃOS RIGO C. E A. EM INFORMÁTICA** – CNPJ Nº32.228.232/0001-98, no valor total de R\$232.900,00; Guaíra/SP, 28/11/2023 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº82/2023, Processo nº191/2023, Edital nº100/2023, Registro de Preço nº50/2023; cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO, DISPOSITIVOS AUXILIARES, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, INSTALAÇÃO DE PLACAS, TACHOS E TACHOES**, adjudicando seu objeto como segue os itens:01,02,03,05 a 12,14 a 17,20 a 35,37 a 43, 61,62,64,67 a 70,73,74,76,83 a 86 à empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**– CNPJ Nº17.592.525/0001-66, no valor total de R\$1.293.104,60; os itens:04,13,18,19,36,44 a 60,63,65,66 à empresa **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**– CNPJ Nº23.760.604/0001-31, no valor total de R\$52.771,50; os itens:71 à empresa **A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**– CNPJ Nº45.250.428/0001-20, no valor total de R\$300,00; Guaíra/SP, 28/11/2023 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

Município de Guaíra/SP - AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. 150/2023; Proc. 326/2023, Edital nº 187/2023, Registro de Preço nº96/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BAOMBEIRO CIVIL - DISPONIBILIZAMOS EDITAL**, franco de pagamento, a partir do dia 29 de novembro de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . **A disputa de lances será dia 12 de dezembro de 2023**, às 09h, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 28 de novembro de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.